



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Solução de Rede Wireless (sem fio), com gerência (controladora) centralizada, pontos de acesso e treinamento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Coordenadora de Suporte Técnico – CST	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Arilson Galdino da Silva	
MATRÍCULA: 183318	TELEFONE: (91)3289-7181
E-MAIL: arilson.silva@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade e motivação da contratação

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, como integrante da administração judiciária nacional, desenvolve suas atividades com uso acentuado das diversas soluções de Tecnologia da Informação. Por conseguinte, no oferecimento de serviços básicos de conectividade, seja para magistrados, servidores ou público externo, demandam requisitos de eficiência, acessibilidade, segurança e, principalmente, mobilidade, consistindo de fatores relevantes que ensejam a agilidade na tramitação dos processos, comunicação, bem como no alcance de metas estabelecidas, com a finalidade de promover a justiça.

Atualmente, o TJPA não possui uma solução corporativa que propicie comunicação via rede sem fio, com gerenciamento centralizado e que apresente robustez para acesso aos diversos sistemas deste Egrégio Tribunal.

Cumprir destacar que a modalidade de conexão sem fio (wireless) deixou de ser acessória e passou a ser fundamental, uma vez que as diversas entidades da administração pública tem utilizado dispositivos que apresentam tal característica, buscando agregar valor com a adoção desta tecnologia, obtendo maior produtividade, reduzindo custos, promovendo mobilidade, adicionando segurança e, sobretudo, produzindo escalabilidade dinâmica, diante dos desafios de reestruturação física, principalmente em localidades remotas.

Além disso, uma comunidade de usuários, tanto internos quanto externos, buscam otimizar suas atividades mediante o uso de ferramentas de colaboração, com a finalidade de promover a celeridade no acesso à justiça, bem como potencializar a entrega de demandas administrativas, técnicas, operacionais e jurídicas.

Outrossim, é de fundamental importância a disponibilidade de tecnologia, dispositivos e acessos por intermédio de solução wireless, posto que diversos aplicativos são disponibilizados mediante a plataforma de dispositivos móveis, propiciando maior comodidade, acessibilidade e agilidade no acesso às informações institucionais.

A solução de rede sem fio (Wi-fi) é comumente utilizada em diversas entidades da administração pública, seja na esfera executiva, legislativa ou judiciária, uma vez que são disponibilizadas para promover a interconexão de dispositivos do tipo IoT (*Internet of Things*) tal qual câmeras IP, Sensores e TVs, sucedendo a garantia da viabilidade desta solução como um serviço continuado.



Considerando o aumento de produtividade e redução de custos, temos o advento e implementação do BYOD (*Bring Your Own Device*) nas instituições públicas e privadas, mesmo indiretamente, com o avanço das ferramentas de colaboração e suíte de aplicativos de escritório, principalmente quando disponibilizadas na nuvem (*Cloud Computing*), permitindo que os servidores utilizem equipamentos próprios (tablet, computador, dispositivo móvel) para desenvolver suas atividades, estimulando a efetivação de uma rede Wi-Fi que suporte as demandas e, assim, potencializem as entregas, com a obtenção de resultados satisfatórios, deste Egrégio Tribunal.

Ademais, as constantes modificações nos arranjos dos móveis e estações de trabalho, nas unidades judiciárias, originam gastos excessivos com cabeamento estruturado, além do deslocamento de analistas da região metropolitana para que sejam realizadas atividades de redefinição da infraestrutura e, assim, com o estabelecimento da tecnologia de rede sem fio, o TJPA seria capaz de canalizar estes recursos em áreas mais prioritárias, para a consecução e promoção da efetividade do funcionamento jurisdicional.

Dessa forma, a busca por melhores resultados, entregas ágeis, dinamismo em diversas plataformas computacionais e acessibilidade podem ser alcançados com a implementação da solução supramencionada.

2. Descrição sucinta da solução pretendida

Aquisição de Solução de Rede Wi-Fi com gerenciamento centralizado, suporte, garantia e treinamento, permitindo mobilidade, acessibilidade, bem como redução de custos no que às modificações nos respectivos arranjos das unidades judiciárias.

A solução preterida deve ser constituída de *appliance*, físico ou virtual, com gerenciamento centralizado, bem como pontos de acesso (*Access Point*) que serão instalados no prédio sede e nas unidades judiciárias, além do licenciamento necessário para a ativação para o perfeito funcionamento da solução.

3. Alinhamento entre a demanda e o Plano de Anual de Contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e/ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJPA

A demanda está alinhada ao Macrodesafio 12 (Fortalecimento da Estratégica Nacional de TIC e Proteção de Dados) do PEI e à Ação 12.1 (Aprimorar Soluções de Sustentação de Infraestrutura de TIC) do referido Macrodesafio no Plano de Gestão 2021-2023, além de estar previsto no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021.

Dessa forma, o alinhamento desta contratação está assentado no Planejamento Estratégico do TJPA – Macrodesafio Objetivo Estratégico: Inovação e Modernização de Infraestrutura de TIC / Aprimoramento da Segurança da Informação. Programa: 1417 – Infraestrutura e Gestão de TIC (Objetivo 2: Modernizar a Infraestrutura de TIC); Ação: 8651/8652/8653 - Atualização, expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário (1º Grau / 2º Grau / Apoio), estando prevista no **Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021**, na linha 44.



4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

Dentre os diversos benefícios esperados, destaca-se os itens abaixo:

- Garantir a cobertura do serviço Wi-Fi no edifício Sede, bem como nas demais unidades judiciárias do TJPA;
- Manutenção do nível de qualidade na prestação do serviço de Tecnologia da Informação;
- Melhoria no acesso aos diversos sistemas, seja interno ou externo;
- Promover redução de custeio de cabeamento estruturado, no que diz respeito às modificações de estações de trabalho nas unidades judiciárias;
- Assegurar mobilidade e acessibilidade aos diversos dispositivos, sejam eles corporativos ou pessoais;
- Garantir a segregação de acessos diferenciados, assegurando o sigilo e integridade no tráfego de informações.

5. A previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, observando os prazos estabelecidos no Plano de Contratações

O fornecimento de produtos e serviços deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, após formalização e assinatura do contrato.

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

6.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Fabio Venicius Ferreira dos Reis Matrícula: 19089-6 Telefone: (91) 3289-7138 E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br
--	--

6.2. Equipe de apoio da contratação

Integrante Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Fabio Venicius Ferreira dos Reis Matrícula: 19089-6 Telefone: (91) 3289-7138 E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br
--	--

6.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação



<p>Gestor do Contrato Nome: DENISON LEANDRO SERRÃO SOARES Matrícula: 16231-1 Telefone: (91)3289-7128 E-mail: denison.soares@tjpa.jus.br</p>	<p>Fiscal Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br</p>	<p>Integrante Técnico Nome: Fabio Venicius Ferreira dos Reis Matrícula: 19089-6 Telefone: (91) 3289-7138 E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br</p>
---	---	---

Belém, 09 de março de 2021.

Arilson Galdino da Silva
Coordenador de Suporte Técnico